



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020752/2011-07, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **ROSANA QUINTELLA BRANDÃO VILELA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120653, no período de **12.12.1990 a 08.02.1991; de 01.05.1991 a 30.01.1992; de 21.02.1992 a 20.06.1992; o dia 31.12.1992; de 03.03.1993 a 02.04.1993; de 21.02.1994 a 20.03.1995; e de 01.07.1995 a 06.10.2011**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 880, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 20/01/12**